

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem aos
Empresários deste município, ao Senhor
**GILSON CARMELIO RODRIGUES
MENDES**

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **GILSON CARMELIO RODRIGUES MENDES**.

Prezado empresário de sucesso, esta moção celebra a excelência, coragem, resiliência e dedicação de cada um de vocês em sua trajetória no empreendedorismo, elevando não apenas seus negócios, mas também inspirando toda a comunidade e contribuindo com a economia. Reconhecemos o esforço incansável, a inovação constante e a visão que moldaram o mercado. Gerar empregos, transformar mentalidades, tocar corações, realizar sonhos, fazer o mercado girar, é assim que você empreendedor contribui todos os dias de forma direta e indireta.

Que este momento não apenas comemore suas realizações, mas também sirva como lembrete do impacto positivo na economia e sociedade. Parabéns pelo sucesso e que seja apenas o começo de conquistas ainda mais grandiosas.

Ao membro do BNI essencial, que contribuiu com o empreendedorismo mato-grossense, sendo pioneiros no Estado, gerando milhões em negócios e movimentando a economia do nosso Estado.

Para que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2024.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

